



REPUBLICADO

DECRETO Nº 6.928/14 DE 09/01/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 33 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 – Obras, reformas e ampliações na Fundação Cultural de Campos Novos.
Elementos de despesa: 08 – 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000. 000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior – Recursos Ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 09 de janeiro de 2014.


Jairo Luft
Prefeito Municipal em Exercício